



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA PARA O ANO DE 2022

Divulgação nominal do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e reprovado(a)s na 2ª. Fase por ordem de classificação e com as respectivas notas. O Edital 02/2021 - Processo Seletivo para Admissão no curso de Mestrado Profissional em Educação Matemática para o ano de 2022 prevê que das 18 vagas, 09 vagas serão oferecidas na modalidade Cotas e 09 vagas na modalidade Ampla Concorrência. Sendo assim, a classificação final respeitará a indicação prevista em Edital.

Aprovado(a)s na 2ª fase

Classificação	NOME	1a. Fase	Arguição oral	Total final
1	Marcos Vinicius Maia Fonseca	58,50	24,00	82,50
2	Iolanda da Silva Luz	55,93	26,00	81,93
3	Jennefer da Costa Condak Monteiro	52,00	28,00	80,00
4	Cristiane Corrêa Amaral	50,30	28,00	78,30
5	Letícia Freitas Fernandes	49,80	26,00	75,80
6	Talita Amaral Cunha	47,00	28,00	75,00
7	Gleice Aparecida de Menezes Henriques	47,80	27,00	74,80
8	Letícia Santos Elias Rocha	48,90	25,00	73,90
9	Vinicius Quintiliano da Silva	44,12	29,00	73,12
10	Gláucia Pires dos Santos Pinto	48,07	24,00	72,07
11	Rayane da Silva Dias	46,33	25,00	71,33
12	Bianca Nora da Silveira	43,83	26,00	69,83
13	Vera Lúcia Gonçalves de Souza	41,67	26,00	67,67
14	Laiane Camões da Silva Velloso	43,57	24,00	67,57
15	Thamiris Cristina Gomes Lopes	40,33	27,00	67,33
16	Rosane Miguel Alvim Mendonça	42,00	25,00	67,00
17	Raphael Ferreira Bortolassi	42,33	23,00	65,33
18	Alice Maria da Silva	45,17	18,00	63,17
19	Milena Tereza Martins Soares	43,67	18,00	61,67
20	Mariana Figueira Siqueira	41,00	19,00	60,00
21	Ariana Munique Teixeira Pimentel	38,67	20,00	58,67
22	Mariléa Imaculada Martins Neto	39,33	19,00	58,33
23	Mariana Morais Custódio	38,00	18,00	56,00

24	Kaio Cruz e Silva	35,47	19,00	54,47
25	Melissa Kelmer Pereira Campos	34,67	19,00	53,67

Reprovado(a)s na 2ª fase

NOME	1a. Fase	Arguição oral	Total final
Eliana Antonia Demarques	55,33	0,00	55,33

INFORMAÇÕES RELEVANTES:

1) A publicação do resultado da 2ª Fase do processo seletivo segue a normatização presente na Portaria Nº 001/2014, de 24 de janeiro de 2014, que estabelece a obrigatoriedade da relação nominal do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s por ordem de classificação.

2) O(a)s candidato(a)s que desejarem interpor recurso sobre o resultado das arguições deverão utilizar o formulário destinado para este fim no site do mestrado em “PROCESSO SELETIVO”, observando os prazos devidos estipulados no edital.

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Maria Cristina Araújo de Oliveira
Presidente da Comissão de Avaliação – Processo Seletivo 2022